



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36

Ata da 68ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2023, da Câmara Municipal dos Vereadores dos Palmares – Biênio 2023/2024, realizada no dia 21 de março de 2023.

Aos (21) vinte e um do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (2023), teve lugar a 68ª (sexagésima oitava) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano 2023, da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares, biênio 2023/2024. A Mesa Diretora foi composta por – **FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA** - Presidente; **FELIPE RANNYERY FERREIRA DE SOUZA SILVA** -1º Secretário – **ANTÔNIO FRUTUOSO LOUREIRO MACIEL** 2º Secretario - Compareceram os vereadores: **ABRAHÃO JOSÉ DOS SANTOS, JOSÉ REGINALDO DE ALMEIDA MELO, FRANCISCO DA SILVA, CÍCERO SEVERINO PEREIRA, SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI, NICHOLAS FELLIPE R. A. VASCONCELOS, THIAGO PATRÍCIO SIQUEIRA DE OLIVERA, ANDREZA FERNANDA RAMOS DE OLIVERA, ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA FILHO**, com ausência dos Vereadores, **AMÓS NERIAS PEREIRA, WINDSON COSTA DA SILVA, WALTER BATISTA FILHO**. Na sua 68ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo biênio 2023/2024, o Poder Legislativo iniciou os seus trabalhos, convidando a todos para ouvir a Leitura Bíblica e o Hino dos Palmares. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Presidente do bairro São Sebastião, o Senhor Henrique Ramos que fez uso da tribuna popular para fazer reivindicações em favor do seu bairro; Em seguida passou a palavra para ao Assessor Especial da Presidência Alessandro do Rego, que fez a leitura do expediente: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO** - Ficam os membros dos Conselhos Curador, Fiscal e Diretor da FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA convocados para participar da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 30 de março de 2023, de forma híbrida, no Centro de Estudos Dr. Artur Coutinho, à Av. Parnamirim, 95, nesta cidade do Recife, às 11:00 horas, em primeira convocação e às 11:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Demonstrações Financeiras do ano de 2022; 2. Prestação de Contas ao Conselho Diretor, Conselho Curador e Conselho



37 Fiscal do ano de 2022; 3. Relatórios circunstanciados das atividades e da
38 situação econômica-financeira do ano de 2022 da filial Hospital Regional de
39 Palmares - CNPJ: 09.767.633.0004-47, localizado em Palmares na Mata Sul
40 - PE, gerido pela Fundação Manoel da Silva Almeida; 4. Outros assuntos
41 correlatos, e demais de interesse desta Fundação. Ana Carolina Martins,
42 Diretora Geral do Hospital Regional dos Palmares; Projeto de Lei nº 04/2023
43 de autoria do Chefe do Poder Executivo – Dispõe sobre a equiparação dos
44 vencimentos dos servidores públicos municipais ao valor do salário mínimo
45 nacional vigente, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 05/2023 de
46 autoria do Vereador Nicholas Alves - Projeto de lei para o fornecimento de
47 wi-fi gratuito dentro de todas unidades de saúde do Município dos
48 Palmares/PE; Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Vereador Thiago
49 Patrício – Altera a Lei Municipal nº 2.250/2022 e dá outras providências;
50 Requerimento nº 26/2023 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira -
51 Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades
52 regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um
53 veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, com vista a
54 Secretaria de infraestrutura, para que seja feito o calçamento, saneamento e
55 colocação de postes na Rua Travessa Lorenzo de Miranda, no bairro de
56 Santo Onofre. Vale salientar o apelo dos moradores que vivem em situação
57 de abandono. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o
58 apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por**
59 **unanimidade**; Requerimento nº 27/2023 de autoria do Vereador Cicero
60 Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às
61 formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de
62 ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, com vista
63 a Secretaria de infraestrutura e Vigilância Sanitária, que seja feito
64 saneamento básico na Rua do Sol nas proximidades da Rua Lourenço de
65 Miranda no bairro de Santo Onofre, tendo em vista que ficam fezes expostas
66 no meio da rua, causando transtorno aos moradores. Certo de sua
67 aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na
68 aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade**; Requerimento
69 nº 28/2023 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Requeiro à
70 Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com
71 sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito
72 do Município Junior de Beto, com vista a Secretaria de infraestrutura que seja



73 feito calçamento e saneamento básico na Rua Conego Henrique Xavier, no
74 bairro de Santa Luzia. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente,
75 com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado**
76 **por unanimidade;** Requerimento nº 29/2023 de autoria do Vereador Antônio
77 Frutuoso Loureiro Maciel - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas
78 às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de
79 ofício um veemente apelo ao DNIT, solicitando a implantação imediata de
80 uma lombada eletrônica na imediações da FAP (Faculdade dos Palmares),
81 haja vista os sérios riscos de acidentes devido as altas velocidades dos
82 carros na referida localidade. Certo de sua aprovação, contamos
83 evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste
84 requerimento. **Aprovado por unanimidade;** Não havendo mais
85 requerimentos escritos, o Senhor Presidente passou aos requerimentos
86 Verbais, Pela ordem o Vereador: **Antônio Almeida** – Requeiro a Mesa,
87 ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua
88 aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do
89 Município com vistas a ANDESTRAM, solicitando que seja implantada com o
90 urgência a Zona Azul em nosso município. **Aprovado por unanimidade;**
91 **Antônio Almeida** – Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as
92 formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de
93 ofício a Mesa Diretora deste Poder, solicitando que seja enviado ofício ao 10º
94 BPM, ANDESTRAM e Guarda Municipal, cópia da Lei Municipal que
95 regulamenta os escapes das motos em nossa cidade. **Aprovado por**
96 **unanimidade;** **Cicero Severino Pereira** - Requeiro a Mesa, ouvido o
97 Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação,
98 que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, com
99 vistas a Secretaria de Infraestrutura e ao DNIT, solicitando um retorno na
100 entrada no bairro Quilombinho de nosso Município. **Aprovado por**
101 **unanimidade;** **Cicero Severino Pereira** - Requeiro a Mesa, ouvido o
102 Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação,
103 que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, com
104 vistas ao Secretário de Infraestrutura, solicitando que seja tomadas
105 providências no banheiro do banheiro da rodoviária Municipal no centro da
106 cidade, haja vista as más condições que se encontra. **Aprovado por**
107 **unanimidade;** **Antônio Loureiro** - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e
108 obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito



109 através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, solicitando um
110 redutor de velocidade na rua da aurora, razão pela os condutores está
111 passando em alta velocidade. **Aprovado por unanimidade. Thiago Patrício**
112 - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades
113 regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo.
114 Senhor Prefeito do Município, com vistas a Defesa Civil do nosso Município,
115 para que seja instalada um fluviometro nas intermediações do bairro São
116 Sebastião. **Aprovado por unanimidade; Thiago Patrício** - Requeiro a
117 Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com
118 sua aprovação, que seja feito através de ofício a Secretaria de Recursos
119 Hídricos do Estado, solicitando um estudo da viabilidade sobre a utilização da
120 barragem de Serro Azul na geração de energia através de uma PCH.
121 **Aprovado por unanimidade; Thiago Patrício** - Requeiro a Mesa, ouvido o
122 Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação,
123 que seja feito através de ofício ao DNIT, solicitando que permita o município
124 fazer gestão do trecho da linha férrea entre a estação da usina pirangy até o
125 trecho de novo Horizonte, tendo em vista o novo marco de Dezembro de
126 2021. **Aprovado por unanimidade; Nicholas Alves** - Requeiro a Mesa,
127 ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua
128 aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, com
129 vistas a Secretaria de Infraestrutura, solicitando que seja concluída o
130 calçamento da Av. Gesualdo Marques de Melo no bairro Nova Palmares.
131 **Aprovado por unanimidade; Nicholas Alves** - Requeiro a Mesa, ouvido o
132 Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação,
133 que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, com vistas ao
134 Secretário de Administração e a CELPE Palmares, solicitando
135 esclarecimentos a cerca das instalações elétricas no Polo Comercial do
136 nosso município, haja vista que se encontra em más condições de uso.
137 **Aprovado por unanimidade. Nicholas Alves** - Requeiro a Mesa, ouvido o
138 Plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação,
139 que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, com vistas ao
140 Secretário de Saúde, solicitando explicações detalhadas sobre as licitações
141 feitas referente ao pedido 001/2023 de medicamentos, no valor
142 aproximadamente de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), 002/2023
143 sobre suplementos nutricionais de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois
144 milhões), 003/2023 para contratação de empresa para gestão laboratorial no



145 valor aproximadamente de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e o
146 004/2023 para material médico hospitalar no valor aproximadamente de R\$
147 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que seja encaminhado a este poder o
148 detalhamento geral desses processos. **Aprovado por unanimidade; Saulo**
149 **Acioli** - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades
150 regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo.
151 Senhor Prefeito, solicitando que neste mês de abril, todos os prédios públicos
152 sejam iluminados ou identificados na cor Azul em alusão ao mês de
153 conscientização do autismo. **Aprovado por unanimidade;** Não havendo
154 mais vereadores querendo fazer uso dos requerimentos verbais, o Presidente
155 colocou em votação a Ata da reunião anterior, onde foi aprovada por
156 unanimidade; em seguida foi passado aos trabalhos da pauta; **PARECER**
157 **UNIFICADO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E**
158 **ORÇAMENTO, MATÉRIA:** Projeto de Lei Resolução nº 01/2023 de autoria
159 do Chefe do Poder Executivo Municipal - CRIA A ESCOLA DO
160 LEGISLATIVO DOS PALMARES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
161 VEREADORES DOS PALMARES/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
162 RELATÓRIO: Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da
163 Câmara Municipal de Vereadores de Palmares submeteu à apreciação das
164 Comissões, o referido Projeto de Lei pelo que passamos a analisá-lo, para
165 oferta de Parecer. Através da análise feita no presente Projeto de Lei,
166 vislumbramos sua total legalidade pelo fato deste não afrontar nenhuma
167 norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, não se verificou
168 qualquer afronta às legislações financeiras e orçamentárias vigentes no
169 Brasil, respeitando veemente a Lei Orgânica deste Município. Considerando
170 que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas
171 condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e
172 preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, em nada obsta a
173 regular tramitação da propositura, de forma que concluímos pela aprovação
174 do Projeto de Lei em discussão. **Aprovado por unanimidade; Parecer**
175 **Unificado, Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Finança e**
176 **Orçamento, Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria do prefeito do Município
177 de Palmares, Senhor José Bartolomeu de Almeida Melo Junior, que dispõe
178 sobre a criação do programa “MINHA CADEIRA ME TRANSPORTA”,
179 programa de aquisição e entrega, por comodato, de cadeiras de rodas às
180 pessoas com deficiência, bem como da contratação de profissionais para



181 manutenção e reforma das cadeiras de rodas no âmbito do Município de
182 Palmares/PE e dá outras providências. O referido Projeto 01/2023 é de
183 extrema relevância, pois o fornecimento de cadeiras de rodas e demais
184 equipamentos pelo Município é um direito/dever, portanto deve ser buscado
185 por quem precisa. A iniciativa é um auxílio para a melhor qualidade de vida e
186 integração social das pessoas deficientes. Considerada um recurso de
187 tecnologia assistiva, a importância da cadeira de rodas se dá pelo auxílio que
188 presta no processo de promoção da reabilitação, e com maior independência,
189 das pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência. A cadeira de rodas
190 e demais objetos e utensílios para locomoção é uma grande aliada para
191 quem tem mobilidade reduzida, seja para pessoas com deficiência (mais
192 independência), lesionadas (auxilia na recuperação) ou idosos, garantido
193 assim melhor qualidade de vida pra quem necessita. Além do mais, está em
194 conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento
195 Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais,
196 por isso submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este
197 Projeto de Lei. Assim, o Projeto encontra-se devidamente apto para votação,
198 vez que atende os princípios legais, pugnando estas comissões por sua
199 tramitação. Face ao exposto, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL e com
200 sua livre e devida tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres
201 Vereadores que a matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com
202 redação final. **Aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de**
203 **Justiça e Redação, Finança e Orçamento**, Projeto de Lei nº 02/2023, de
204 autoria do prefeito do Município de Palmares, Senhor José Bartolomeu de
205 Almeida Melo Junior, que cria o Programa “Solidariedade” que consiste na
206 distribuição de cestas básicas às famílias carentes no Município de Palmares
207 e dá outras providências. O referido Projeto 02/2023 é de extrema relevância,
208 pois ter acesso a alimentação saudável e completa é de suma importância
209 para a população do planeta, pois é um requisito para sua subsistência. Uma
210 pessoa que realiza todas as alimentações do dia tem mais saúde e tem a
211 capacidade produtiva melhor. Todo e qualquer ser humano precisa se
212 alimentar para sobreviver. Dessa forma se faz necessária a criação deste
213 Programa Solidariedade, para que uma família consiga ter acesso ao menos
214 o mínimo de alimentação, principalmente as famílias mais vulneráveis. Com
215 as vulnerabilidades sociais agravadas na pandemia, devido ao desemprego,
216 levando muitas famílias que antes não necessitavam da assistência social a



217 necessitar de benefícios e assistências, nos quais não usufruíam
218 anteriormente. Sendo assim, a distribuição de cestas básicas têm o caráter
219 de possibilitar dignidade e acesso à direitos sociais na busca efetiva da
220 cidadania, através de atendimentos emergenciais as necessidades existentes
221 devido ao agravamento da inflação e déficit financeiro da população de nosso
222 município. Além do mais, está em conformidade com a Lei Orgânica do
223 Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e
224 demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à apreciação
225 da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei. Assim, o Projeto
226 encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os princípios
227 legais, pugnando estas comissões por sua tramitação. Face ao
228 exposto, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL e com sua livre e devida
229 tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a
230 matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final.
231 **Aprovado por unanimidade; PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES**
232 **DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.** MATÉRIA:
233 Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal
234 – Dispõe sobre a equiparação dos vencimentos dos servidores públicos
235 municipais ao valor do salário mínimo nacional vigente, e dá outras
236 providências. RELATÓRIO: Na forma regimental desta Casa, o Senhor
237 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmares submeteu à
238 apreciação das Comissões, o referido Projeto de Lei pelo que passamos a
239 analisá-lo, para oferta de Parecer. Através da análise feita no presente
240 Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato deste não afrontar
241 nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, não se
242 verificou qualquer afronta às legislações financeiras e orçamentárias vigentes
243 no Brasil, respeitando veemente a Lei Orgânica deste Município.
244 Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está
245 em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites
246 necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, em
247 nada obsta a regular tramitação da propositura, de forma que concluímos
248 pela aprovação do Projeto de Lei em discussão. E como não haviam mais
249 matérias a serem apreciadas na Pauta, o Presidente encerrou os trabalhos
250 do Poder Legislativo agradecendo a presença de todos, e convidando para
251 Reunião Ordinária, próxima Terça-feira. E por fim, para constar e como
252 testemunha dos fatos aqui relatados, eu, **ALESSANDRO PAULO ALVES DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha

253 **REGO FILGO**, lavrei a presente Ata, que por mim foi digitada, a qual dato e
254 assino juntamente a Mesa Diretora da Casa Manoel Gomes da Cunha. Sala
255 das Sessões Legislativas, em 21 de Março do ano de
256 2023. _____ Assessor Especial da
257 Presidência.
258 Presidente: _____ Fernando Augusto
259 Godoi de Freitas Souza e Silva
260 1º Secretário: _____ Felipe Ranniery
261 Ferreira de Souza Silva.
262 2º Secretário: _____ Antônio Frutuoso
263 Loureiro Maciel.